

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Elisa Maria Silveira	Administrativa	B8	B9	23.4.2018
Givanildo Barbosa Leal	Administrativa	B7	B8	26.4.2018
Marcio Caixêta Borges	Administrativa	B8	B9	22.4.2018
Nero Rodrigues de Barros	Administrativa	B8	B9	5.4.2018
Rayme Silva Nery	Administrativa	A4	A5	11.4.2018
Sílvia Nogueira da Mata	Administrativa	B9	B10	5.3.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000005084-2,

Nº 380/2018 – RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ana Virgínia de Araújo Costa Batista Azevedo	Judiciária	A5	B6	22.4.2018
Bruneu Guimarães Brum	Judiciária	A5	B6	22.4.2018
Bruno Fortuna Verano	Judiciária	B10	C11	7.4.2018
Bruno Seixas Lopes	Judiciária	B10	C11	7.4.2018
Davi Brito de Almeida	Judiciária	B10	C11	23.4.2018
José Teles da Silva Júnior	Administrativa/ Contabilidade	A5	B6	15.4.2018
Lílian Rebouças de Araújo	Judiciária	B10	C11	7.4.2018

Cargo: Técnico Judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Andreia Nogueira Alves	Administrativa	A5	B6	22.4.2018
Antonio Carlos Muniz Moraes	Administrativa	A5	B6	23.4.2018

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Daniel Gomes da Silva Nunes	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A5	B6	6.3.2018
Daphne Vivian de Paula Salatiel	Administrativa	A5	B6	22.4.2018
Juliana Carneiro Munhoz Coimbra	Administrativa	A5	B6	22.4.2018
Kazuo Aoki	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B10	C11	15.4.2018
Pedro Ivo Sales Cavalcante	Administrativa	A5	B6	22.4.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000005099-0,

Nº 381/2018 – RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) adiante identificado(a):

Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Nome	Data de exercício	Resultado final
Mararúbia de Oliveira Almeida	31.8.2015	98,67 %

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2018

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei